

OFÍCIO 743/2018

Ouro Preto, 16 de agosto de 2018.

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **PMOP/SMCP/PACCH/Of. 061/18**, da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, contendo resposta a **Indicação 71/18** de autoria do Vereador Maurício Moreira;
- **SEMMA-OFÍCIO 369/2018**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta a **Indicação 152/18** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **CI nº 237/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 247/2017** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **SMOOP OF 18-08-009**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento 389/2017** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **SMOOP OF 18-08-022**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento 09/2018** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Ofício SEMAE-OP 18-08-13-0134**, do Serviço Municipal de Água e Esgoto, contendo resposta ao **Requerimento 209/2018** de autoria do Vereador Vander Leitoa;
- **Comunicação Interna 4841/2018**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, contendo resposta ao **Requerimento 225/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,



André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31)3559-3298

COMUNICAÇÃO INTERNA
4841/2018

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 225/2018

À Secretaria de Governo
Dr. André Simões Villas Boas

Prezado Senhor,

Apresentando-lhe nossos respeitosos cumprimentos e, em atenção ao Requerimento de nº 225/2018, de lavra da Vereadora Maria Regina Braga do PSDB, seguem as seguintes informações:

O contrato de terceirização anteriormente celebrado com a Empresa Santa Fé Ltda, exauriu a sua vigência de 5 (cinco) anos, não podendo ser renovado, nos termos da Lei 8.666;

Outrossim, tal contrato previa postos de trabalho e serviços estritamente na área da saúde em todas as suas unidades, daí, com o fim do mesmo, novas contratações foram celebrados diretamente por meio daquela Secretaria;

Na sequência, com relação à Empresa Village Ltda, estão em vigência os contratos, com termino em fevereiro de 2019, quando serão novamente licitados;

Ao final, com relação à Empresa MBI Engenharias e ICISMEP (Consórcio), as contratações e procedimentos para tal, estão estritamente a cargo da Secretaria de Saúde, não nos restando qualquer gestão sobre as mesmas;

Cordialmente;


Moises Rodrigues de Paula
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Ouro Preto, 14 de agosto de 2018.



COMUNICAÇÃO INTERNA
4811/2018

Ouro Preto, 13 de agosto de 2018

DE: ANDRÉ SIMÕES VILLAS BÔAS - SECRETÁRIO M. DE GOVERNO

PARA: MOISÉS RODRIGUES - SECRETÁRIO M. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Encaminha Requerimento da Câmara Municipal para Resposta

Prezado Secretário,

Estamos lhe encaminhando o **Requerimento nº 225/18** (em anexo), apresentados pela Câmara Municipal de Ouro Preto, para conhecimento e possíveis providências.


Informamos que, por força de disposição expressa na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, os requerimentos apresentados pela Câmara Municipal **devem ser obrigatoriamente respondidos.**

A resposta ao requerimento deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.

Solicitamos que nos ofícios de respostas sejam informados os números dos Requerimentos.

Assim, diante de tal fato, solicito a V.Sa. que proceda, no **prazo de 10 (dez) dias**, ao atendimento dos referidos requerimentos.

Atenciosamente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Gabinete da Vereadora Regina Braga

REQUERIMENTO: 215/18

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Na atual gestão municipal temos percebido uma troca constante, sem o devido processo licitatório, de empresas de terceirização de mão de obra, tais como, auxiliares de serviços, recepcionistas e vigilantes. Tal fato vem prejudicando o pleno funcionamento de serviços essenciais, como saúde e educação e, também, os profissionais que estão sendo contratados por essas empresas, que estão sendo lesados nos seus direitos trabalhistas e na insegurança com relação aos seus postos de trabalho.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, ouvido o Plenário, seja o presente **REQUERIMENTO** encaminhado ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- Quais os motivos da não manutenção dos contratos anteriores com as empresas Santa Fé, Village e MBI Engenharia e Serviços Ltda?
- Se houve, recentemente, um processo seletivo, via ICISMEP, para contratação de auxiliares de serviços, porteiros e vigias para a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência para 12 meses, qual a justificativa da Dispensa nº 068/2018 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cargos de recepcionista, vigia noturno e vigia diurno, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 360.470,00, tendo como favorecido a empresa Jari Segurança e Logística Empresarial Eireli?
- Por que as novas contratações estão sendo feitas via dispensa de licitação?

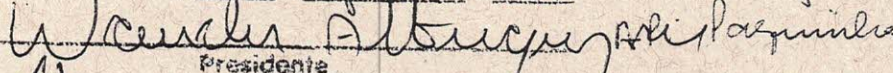
Sala de Sessões, 8 de Agosto de 2018.


Vereadora Regina Braga - PSDB

APROVADO em única discussão

Por

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2018 AR: Thiago, Leticia


Presidente

Com 11 votos a favor e com - votos contra

